



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 304/2023

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>304</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	01/06/2023	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550351-5	JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS	420/2023	
<b>Local</b>			
118	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Órgão</b>			
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
MENSAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1 Dias	

**Descrição:**

Contratação de Profissional Nutricionista para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2022

**Justificativa:**

Justifica-se a contratação de pessoa física para desenvolver os serviços na função de nutricionista para atuar na elaboração e acompanhamento do cardápio da merenda escolar, das escolas municipais de ensino, se faz necessário para orientar os funcionários envolvidos na merenda escolar e elaborar e acompanhar cardápios por aluno

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
022980	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	MESES	12,00	4.313,74	51.764,88
	para atuação na Secretaria de Educação, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 40 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas- CRN e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.				
				<b>TOTAL</b>	<b>51.764,88</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.764,88</b>